



AOS GUARDAS-FLORESTAIS DAS EQUIPAS DE PROTECÇÃO FLORESTAL DO SEPNA/GNR

MAI E GNR NÃO RESOLVEM PROBLEMAS DOS GUARDAS-FLORESTAIS!

GREVE GERAL - 30 DE MAIO

O Ministério da Administração Interna e o Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana continuam sem dar resposta aos principais problemas que afectam os guardas-florestais, após a sua transição para o SEPNA, isto apesar de estar decorrido um ano sobre a data em que se operou a saída da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

Assim, teimosamente, o MAI recusa negociar a proposta apresentada pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública de equiparação dos salários dos guardas-florestais aos da carreira de praça da GNR e de atribuição dos suplementos de Serviço nas Forças de Segurança, de Patrulha e de Escala.

O que é certo é que os guardas-florestais, apesar de desempenharem funções de policiamento e fiscalização da floresta, da caça e da pesca em águas interiores, bem como de investigação das causas dos fogos florestais, recebem significativamente menos que militares adstritos ao SEPNA, com funções idênticas.

Por outro lado, no que toca às condições de trabalho, o Comando-Geral da GNR continua sem dar resposta às principais questões colocadas pela Federação nas reuniões de Julho de 2006 e de Janeiro de 2007.

Antes de mais, continuamos a verificar que a estrutura da GNR continua sem valorizar e aproveitar devidamente a experiência e conhecimentos profissionais dos guardas-florestais, adquiridos ao longo de muitos anos ao serviço da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

Esta experiência e conhecimentos de policiamento e fiscalização no âmbito da floresta, da caça e da pesca em águas interiores, são indispensáveis para o SEPNA/GNR concretizar as atribuições que lhes estão cometidas.

Os guardas-florestais continuam a desempenhar as suas funções sem qualquer cartão de identificação que os habilite a comprovar a sua dependência, enquanto agentes policiais, da Guarda Nacional Republicana.

Continuam sem estarem protegidos legalmente para o uso e porte das armas que lhes estão atribuídas desde a sua transição para a GNR.

O regulamento de horário de trabalho continua por aprovar e o projecto apresentado pelo Estado-Maior constitui um recuo relativamente a direitos já adquiridos pelos guardas-florestais, nomeadamente no que toca à duração diária de trabalho em regime de jornada contínua, à responsabilidade de elaboração das escalas de serviço, aos prazos de comunicação das alterações a essas mesmas escalas e à tentativa de não contagem como tempo de serviço, do intervalo de meia-hora para descanso.

Entretanto, a ausência de aprovação de um regulamento tal como aquele que vigorava na DGRF, está a provocar situações de clara violação dos direitos dos guardas-florestais e de discricionariedade na fixação dos horários, nas diversas unidades da GNR.

Aliás, o mesmo se passa relativamente às ajudas de custo, ao trabalho extraordinário e em dias feriados.

A versão do Comando-Geral da GNR é a de que não há verbas suficientes para que os horários de trabalho dos guardas-florestais pressuponham o pagamento de ajudas de custo, de trabalho extraordinário e em dias feriados.

Mas, esta versão pelos vistos, não se aplica em todas as brigadas territoriais. Assim, enquanto que na Brigada nº 5 não existem problemas de maior e os horários são elaborados com pequenas limitações de pagamento daquelas remunerações acessórias, já nas restantes brigadas territoriais, os obstáculos são mais que muitos.

MAS COLOCAM-SE HOJE NOVOS PROBLEMAS

O Governo prepara-se para alterar os regimes de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública.

Tratam-se de modificações muito significativas e negativas que põem em causa direitos fundamentais como o direito ao emprego, à carreira e a remunerações dignas.

As alterações a estes regimes que o Governo pretende fazer entrar em vigor em Janeiro do próximo ano, também afectam os guardas-florestais, tal como todos os trabalhadores da Administração Pública incluídos em carreiras de regime geral, especial e corpos especiais.

No que toca ao vínculo, o Governo pretende que todos os trabalhadores, à excepção daqueles que estão incluídos em carreiras relativas às áreas funcionais de missões genéricas e específicas das Forças Armadas em quadros permanentes, de representação externa do Estado, de informações de segurança, de investigação criminal, de segurança pública, quer em meio livre quer em meio institucional e de inspecção, passem a estar abrangidos por um contrato de trabalho em funções públicas.

Este contrato pode resumir-se no seguinte: os deveres são os dos funcionários públicos, os direitos são os do contrato individual de trabalho.

E sendo assim, importa saber que vínculo irão ter os guardas-florestais, tendo em conta as suas funções e a tutela da GNR.

Pela nossa parte, entendemos que os guardas-florestais deverão manter o regime de nomeação e nunca o de contrato, tendo em conta o poder de autoridade que lhes está conferido e o facto de exercerem funções de investigação criminal.

Em relações às alterações que o Governo prevê fazer no regime de carreiras, diremos em resumo que passarão a existir apenas carreiras gerais e especiais, desaparecendo os corpos especiais.

O que o Governo pretende é tão simplesmente integrar todas as carreiras de regime geral e de regime especial naquilo que designa por carreiras gerais e os corpos especiais nas carreiras especiais, desvalorizando o posicionamento relativo actual das carreiras existentes neste momento.

Relativamente aos guardas-florestais, o Governo pode ter a tentação de "atirar" com os mesmos para as chamadas carreiras gerais, perante o facto de a actual carreira na GNR estar a extinguir quando vagar e estar classificada como carreira florestal e não, de guarda-florestal.

Nunca aceitaremos uma solução deste tipo ou outra que conduza a uma desvalorização da carreira de guarda-florestal, quer do ponto de vista do posicionamento relativo da mesma, quer das remunerações auferidas.

Pelo contrário, consideramos essencial que com a integração na GNR se proceda a uma revalorização ou reestruturação da carreira que consagre uma equiparação às carreiras policiais da GNR e da PSP.

Outra coisa não faz sentido.

A ausência de resolução dos problemas dos guardas-florestais, por parte do MAI e da GNR e o ataque aos seus direitos que se poderá perspectivar pela aplicação das medidas do Governo para toda a Administração Pública leva-nos a considerar que chegou a hora de lutar.

Oportunidade soberana para o fazer é a participação na GREVE GERAL DE 30 DE MAIO, à qual a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública aderiu e para a qual convocou todos os trabalhadores do sector.

Os guardas-florestais têm sobejas razões, concretas e objectivas, para no dia 30 estarem em greve.

**JÁ BASTA DE ESPERAR!
VAMOS DEFENDER OS DIREITOS QUE TEMOS!**

Lisboa, 14 de Maio de 2007

A Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública

O Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Norte

O Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro

O Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores